

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.681/2011**

Aprova as Diretrizes de EJA – 1º segmento do Ensino Fundamental, da SEME de São Roque do Canaã, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.020/2011 (Processo CEE nº. 014/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 23-03-2011,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Diretrizes da Educação de Jovens e Adultos – EJA 1º segmento do Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação de São Roque do Canaã, convalidando os estudos praticados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de São Roque do Canaã, ES.

Art. 2º Retroagir os efeitos desta Resolução ao ano letivo de 2009.

Vitória, 13 de abril de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 13 de abril de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação